

PROCESSO N.º: 32/2022

ASSUNTO: Projeto de Decreto Legislativo n.º 20/2022, de autoria do Vereador Paulo Sérgio do Rosário Varela

COMISSÃO: Comissão Educação, Cultura e Desporto (CECD)

RELATOR: Vereador Ronisteu da Silva Araújo

PARECER

I – Relatório

Cuida-se dos autos do Processo n.º 32/2022, que tem por objeto o Projeto de Decreto Legislativo n.º 20/2022, de autoria do Vereador Paulo Sérgio do Rosário Varela, o qual concede o Título de Cidadão de Marabaense ao Sr. Iranildo Lucena da Nobrega, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Marabá.

Após tramitar regimentalmente pelo Departamento Jurídico e pela Comissão de Justiça, Legislação e Redação, o processo chega à Comissão de Educação, Cultura e Desporto, nos termos do art. 54, inciso VIII, do Regimento Interno.

Os pareceres anteriores, tanto o do Departamento Jurídico quanto o da Comissão, foram conclusivos pela aprovação com a ressalva de que deveria ser feita uma pequena correção no texto, correção esta feita por uma emenda supressiva apresentada pela Comissão, nos termos do Regimento Interno.

É o relatório. Passo a fundamentar e opinar.

II – Voto do Relator

Após proceder à análise dos autos, concluímos por emitir parecer favorável à continuidade de tramitação do projeto de decreto legislativo e, por fim, à sua aprovação com as duas emendas apresentadas no parecer da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, salvo outro entendimento do Plenário.

É favorável o nosso parecer, salvo melhor juízo.

Sala das Comissões, de março de 2022.

Marcelo Alves dos Santos
Presidente – CECD

Ronisteu da Silva Araújo
Relator – CECD

Elói Silva Ribeiro
Secretário – CECD

Ilker Moraes Ferreira
Membro – CECD

Paulo Sérgio do Rosário Varela
Membro – CECD